

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 1987

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.985.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.985.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 20 de agosto de 1.987.



Ivan Leite
Presidente



Roberto Prestes de Souza
1º Secretário



João Batista Rodrigues
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 21 de agosto de 1987



Benedito Moles Broça
Diretor Técnico